



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 03 de julho de 2024.

Ofício nº 121 /2024

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis que:

“Altera a Lei nº 1.675/2024, que dispõe sobre a Subvenção Social do “asilo” Lar São Vicente de Paulo e dá outras providências”.

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL



Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careacú/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3452-1155 / 1191